

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0125/2025****EMIÇÃO: 10.04.2025****VIGÊNCIA: 10.04.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDUARDO CARRA

DATA NASCIMENTO: 18.07.1971

GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 651.704.230-04

RG: 7039597955 SSP/RS

ENDEREÇO: SÍTIO DO LAGO, S/N, MONTE CRISTO, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO DO LAGO

ENDEREÇO: SÍTIO DO LAGO, S/N, MONTE CRISTO, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RR

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

ÁREA TOTAL: 6,8403 Ha

ÁREA LICENCIADA: 1,9772 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-2DFC0DA3D3744A949965B4D8A1EE61F6.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 17044320, PAR 17045675, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.002051/2025.31

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUÁRIA

(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS.

(G-02-08) Criação de eqüinos, muare, ovino, caprino, bovino de corte e búfalo de corte (confinado).

(G-02-10) Piscicultura convencional com sistema extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 10/04/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 2° 53' 51.745021" N - 60° 44' 9.873200" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista – RR, 10 de Abril de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/04/2025 às 09:41**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 13:03**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a4a9a> informando o seguinte código verificador: **a4a9a**

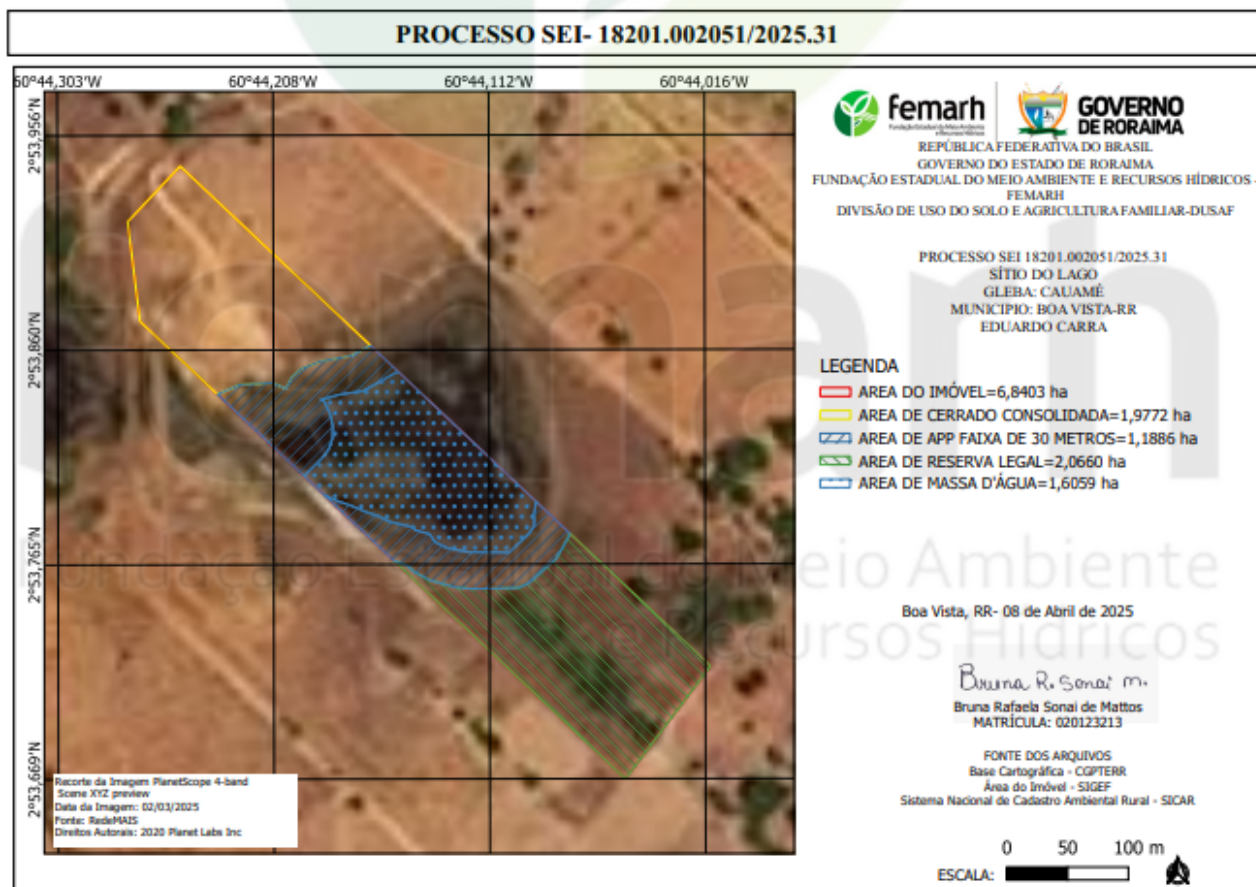
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARRH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARRH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARRH-RR em **14/04/2025 às 09:41**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARRH-RR em **16/04/2025 às 13:03**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a4a9a> informando o seguinte código verificador: **a4a9a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 53' 51.745021" N	60° 44' 9.873200" W	9	2° 53' 50.445683" N	60° 44' 13.952607" W
2	2° 53' 51.470341" N	60° 44' 10.382429" W	10	2° 53' 50.922689" N	60° 44' 14.454249" W
3	2° 53' 51.309365" N	60° 44' 11.250214" W	11	2° 53' 50.965168" N	60° 44' 14.498921" W
4	2° 53' 51.108574" N	60° 44' 11.739372" W	12	2° 53' 52.400004" N	60° 44' 16.013004" W
5	2° 53' 50.891005" N	60° 44' 11.976092" W	13	2° 53' 55.070988" N	60° 44' 16.337004" W
6	2° 53' 50.588652" N	60° 44' 12.128822" W	14	2° 53' 56.556996" N	60° 44' 14.935992" W
7	2° 53' 50.745558" N	60° 44' 12.474850" W	15	2° 53' 51.893606" N	60° 44' 10.029529" W
8	2° 53' 50.696906" N	60° 44' 13.366422" W	16	2° 53' 51.745021" N	60° 44' 9.873200" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
14/04/2025 às 09:41
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
16/04/2025 às 13:03
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a4a9a> informando o seguinte código
verificador: **a4a9a**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459